



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

Mem. Nº 06

Maracanaú, em 23 de fevereiro de 2022.

Ao Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal De Maracanaú.

Assunto: Justificativa da não participação da sessão legislativa do dia 15/02/2022.

Sr. Presidente José Valdemir Gomes Peixoto.

Venho por meio deste justificar a minha não participação da sessão plenária legislativa do dia 15 de fevereiro de 2022. No referido dia, eu tinha uma visita agendada para comparecer ao CRAS do Conjunto Timbó para conversar com a coordenação sobre o equipamento de uma forma geral, desde a estrutura física até os serviços que são oferecidos diariamente. Por esse motivo não pude comparecer presencialmente na sessão legislativa da câmara municipal, mas me prontifiquei e me organizei para participar de forma remota, porém isso não foi possível devido a problemas técnicos que me impossibilitaram de acessar o link da reunião. Solicito que minha ausência seja abonada e não conste como falta. Desde já grato por sua compreensão e atenção.

Atenciosamente;

DESPACHO A(O) Deleg
PARA Deferido
EM 24/02/22
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMMC

[Assinatura]
Vereador Manoel Correia

Recebido em 24/2/22
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
[Assinatura]
Luana Simões Ferreira Maramão
Gabinete da Presidência
13hs.